INDICAÇÃO Nº 480 / 2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE MESAS FIXAS DE CONCRETO PARA A PRÁTICA DO TÊNIS DE MESA EM ESCOLAS, PRAÇAS, PARQUES, COMPLEXOS ESPORTIVOS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DE PARAUAPEBAS.

Indico ao Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, que viabilize, por meio de projeto específico ou convênio, a instalação de mesas fixas de concreto destinadas à prática do tênis de mesa em escolas, praças, parques, complexos esportivos e outros espaços públicos e ociosos do município de Parauapebas.

Parauapebas, 18 de agosto de 2025.

ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253

Assinado de forma digital por ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Dados: 2025.08.18 11:51:02 -03'00'

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por objetivo **massificar e incentivar a prática do tênis de mesa em Parauapebas**, ampliando o acesso ao esporte e proporcionando uma alternativa saudável de lazer para jovens, crianças e adultos da comunidade.

O projeto foi originalmente produzido por **Vilmar Schilndele, Vice-Presidente**, e adaptado em 2021 pela área de desenvolvimento da **CBTM (Confederação Brasileira de Tênis de Mesa)**, visando fomentar o esporte em espaços públicos.

As mesas de concreto apresentam diversas vantagens:

- São resistentes, de longa durabilidade e de fácil limpeza;
- Podem ser utilizadas também como apoio para alimentação e outras práticas de lazer;

Além de democratizar o acesso ao tênis de mesa, a iniciativa fortalece o uso dos espaços públicos, contribui para a integração social e fomenta a prática esportiva como ferramenta de educação, saúde e lazer.

Embasamento Legal:

- **Art. 30, inciso I, da Constituição Federal**: competência do município para legislar sobre assuntos de interesse local;
- **Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)**: assegura o direito ao lazer e à convivência comunitária;
- **Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé)**: prevê o dever do poder público em fomentar práticas desportivas formais e não formais.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres colegas para o envio desta proposição ao Poder Executivo Municipal, reforçando o compromisso de Parauapebas com o esporte, o lazer e a valorização dos espaços públicos.

Parauapebas, 18 de agosto de 2025.

ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253

Assinado de forma digital por ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Dados: 2025.08.18 11:51:27 -03'00'

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV